



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>618</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>334</u> , em <u>19/07/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>310</u> /2004
Horas: <u>18:40</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/07/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

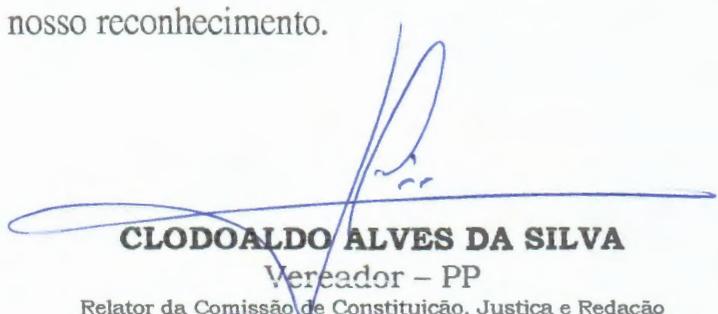
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades como Promotor de Justiça e Prof^o. de Direito Penal a Faculdades Cathedral.

O Sr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA é natural da cidade de Jacarezinho-PR, nascido no dia 19/07/1971 e chegou em Barra do Garças em junho de 2000.

É casado com a Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA e pai de 2 filhos: ARNALDO HENRIQUE SILVA e YASMIM ADRIANA DA SILVA.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, tendo como forma de lazer o futebol e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e responsável, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação